



EDITAL N° 157/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º. 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os alunos ativos dos Cursos de Graduação da UESB, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a efetuarem Proposta e Confirmação de matrícula *Online* através do endereço eletrônico www.uesb.br (Sagres Portal – <http://sagres.uesb.br>) nos períodos de **27 a 29 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2017**, respectivamente, para o **Segundo Período Letivo de 2017**.

Art. 2º - Para a validade da matrícula, o aluno deverá estar em situação regular com a Biblioteca desta Instituição.

Art. 3º - O aluno deverá fazer a conferência *online* de sua matrícula no período de **02 e 03 de dezembro de 2017**, acessando um dos endereços eletrônicos citados no artigo 1º deste edital.

§ 1º - O aluno deverá, se for o caso, fazer o ajuste de sua matrícula no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, presencialmente, no Colegiado do Curso respectivo, atentando-se para a programação e horários de atendimento de cada Colegiado, bem como, às normatizações vigentes.

§ 2º - Aluno com situação atípica de matrícula (processos acadêmicos, cursar disciplinas em outro Curso ou horário e outros), deverá comparecer ao Colegiado do seu Curso e à Secretaria de Cursos do Campus respectivo nos dias **07 e 08 de dezembro de 2017, das 14h às 17h 30 min**, a fim de que sua matrícula seja ajustada ou finalizada, se for o caso.

Art. 4º – Matrículas referentes às disciplinas do Núcleo de Assistência Jurídica, deverão ser realizadas no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, via Núcleo de Direito da UESB, em conjunto com Colegiado, os quais encaminharão relação nominal à Secretaria Geral de Cursos.

Art. 5º- Matrículas referentes às disciplinas da Área de Educação Física, deverão ser efetivadas nos dias **04 e 05 de dezembro de 2017**, no Colegiado do respectivo curso do aluno.



Art. 6º - O aluno deverá imprimir o Comprovante de Matrícula através do Sagres Portal – <http://sagres.uesb.br> - ou através do endereço eletrônico www.uesb.br, após Confirmação, Conferência e, se for o caso, após o Ajuste de Matrícula, e apresentá-lo ao Colegiado e à Secretaria de Matrícula da UESB do Campus respectivo, **no período de 02 de dezembro a 08 do mesmo mês de 2017**, para a obtenção da assinatura, atentando-se para os horários de atendimento e dias úteis.

Art. 7º - O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009.

Vitória da Conquista, 08 de novembro de 2017

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**